

(X) Projeto de Lei Complementar

Protocolo nº: 28010
Em: 09/09/2019 - 16:32:08

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Ementa: Acresce o art. 1º-A o e respectivo parágrafo único à Lei Complementar 232, de 29 de agosto de 2019, a fim de incluir o paradesporto no desporto municipal, garantir recursos para a sua promoção e instituir o Dia do Paradesporto; altera a denominação do Sistema Municipal de Desporto

Art. 1º Acresce o art. 1º-A e o respectivo parágrafo único à Lei Complementar nº 232, de 29 de agosto de 2019, conforme segue:

“Art. 1º-A O desporto municipal compreende o paradesporto, garantindo-se, no mínimo, 15% (quinze por cento) dos recursos previstos no art. 15 desta Lei Complementar para a sua promoção. Parágrafo único. O Dia do Paradesporto será comemorado, anualmente, na data de 15 de agosto.”

Art. 2º O Sistema Municipal de Desporto, instituído pela Lei Complementar nº 232, de 29 de agosto de 2019, passa a se denominar Sistema Municipal de Desporto e Paradesporto.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA..

O objetivo da proposta é contribuir com a conscientização do Paradesporto, bem como ampliar a prática da atividade física adaptada e valorizar os atletas paradesportivos e paraolímpicos do município de Carazinho.

O projeto de lei serve para que as entidades que tenham projetos voltados para a área da pessoa com deficiência, possam realizar atividades envolvendo as modalidades do paradesporto, que é uma atividade esportiva com regras adaptadas às pessoas com deficiência.

Os atletas vêm lutando para conquistar seu espaço, mas esbarram, principalmente, na falta de recursos e a pouca divulgação da mídia do esporte adaptado, hoje já temos atletas de Carazinho brilhando nas competições estaduais.

Trata-se de um projeto de muita relevância e importância porque, além de contribuir para a divulgação e a conscientização das práticas esportivas adaptadas, é uma forma de quebrar barreiras e promover a inclusão social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 09 de setembro de 2019.

Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente